

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 - UASG 244001

Nº Processo: 091000033201591. Objeto: Prestação de serviços de capacitação do servidor Henrique da Silveira Sardinha Pinto Filho, por meio de participação no curso: Responsabilização de Agentes Públicos e Privados perante os Tribunais de Contas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 06/03/2015. ROBERTO CARLOS GUIMARAES TORRES. Coordenador de Administração e Finanças. Ratificação em 10/03/2015. MARCIA MARTINS ALVES. Coordenadora-geral de Administração, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 1.790,00. CNPJ CONTRATADA : 09.588.954/0001-31 APRIMORATREINAMENTOS LTDA - EPP.

(SIDE - 10/03/2015) 244001-24290-2015NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 240013

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 0901300041201214. PREGÃO SISPP Nº 29/2013. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES CNPJ Contratado: 10762976000155. Contratado: MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E -DESENVOLVIMENTO SOCIAL -. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, por mais doze meses, ou seja, até o dia 09 de março de 2016, bem como repactuar o valor do contrato em 3.15 % (três vírgula quinze por cento) no que se refere à função de secretária executiva, conforme a CCT-2014, com efeitos retroativos ao início da contratação, 10 de março de 2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 10/03/2015 a 09/03/2016. Data de Assinatura: 06/03/2015.

(SICON - 10/03/2015) 240013-00001-2015NE800039

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2015

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de biblioteconomia, foi vencedora a empresa SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.936.867,80 (hum milhão, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA
Pregoeira

(SIDE - 10/03/2015) 323028-00001-2015NE800136

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Credenciamento 3/2009-SFF (48500.004506/2008-49). Objeto: prestação de serviços de apoio aos trabalhos de fiscalização econômica e financeira executados junto aos agentes do setor elétrico pela SFF, nos termos do Edital de Credenciamento 3/2009. Termo de Rescisão do Contrato 164/2014. Contratada: LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 11.985.753/0001-10. Objeto: Rescisão amigável. Assinatura: 10/03/15. Vigência: a partir de 10/03/15. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art 79, inciso II.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 44, DE 10 DE MARÇO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR R\$
ABASTECEDORA DE COMBIUSTIVEIS XODÓ LTDA	90.065.129/0001-70	48610.000483/2014-02	417693	20.000,00
ALIANÇA PETRÓLEO LTDA	07.187.648/0003-20	48611.000102/2013-96	388220	28.000,00

ALVES E DIAS LTDA	16.542.406/0001-36	48611.000073/2014-43	417828	25.000,00
ANDRÉ CÂMARA DANTAS EIRELI ME	17.224.398/0001-42	48611.000550/2014-71	432107	5.000,00
AUTO POSTO JORDAO COMBUSTIVEIS LTDA	10.820.593/0001-96	48611.000076/2014-87	417822	5.500,00
AUTO POSTO JR LTDA	82.593.302/0001-85	48620.000332/2014-27	417964	10.000,00
AUTO POSTO MIMARFO LTDA	01.901.639/0001-00	48640.000054/2013-99	400195	30.000,00
AUTO POSTO MINUANO LTDA	13.727.626/0001-46	48600.001434/2014-06	409540	5.000,00
AUTO POSTO SANTANA DE MONJOLOS LTDA	03.085.368/0001-98	48610.001842/2014-31	407551	35.000,00
CENTRO AUTOMOTIVO PORTAL DO JARDIM ROSELI LTDA	15.106.816/0001-71	48620.000453/2014-79	433913	101.000,00
COMERCIAL DE GAS DO POVO LTDA	11.439.269/0001-95	48610.007075/2014-73	417268	5.000,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS VOLUNTARIOS DA PATRIA LTDA	13.459.455/0002-00	48610.005020/2014-29	415408	11.000,00
D. F. PAULICHI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	07.009.450/0001-94	48620.000510/2014-10	440177	10.000,00
D. L. GOMES - COMBUSTÍVEIS ME	12.360.468/0001-76	48611.000218/2014-14	431510	27.000,00
D. LINDSAY LTDA	70.080.221/0002-83	48611.000739/2012-00	400514	20.000,00
DCP DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PETRO-LEO LTDA	00.826.662/0001-15	48610.009095/2012-17	300772	64.000,00
DORINALDO M. DA SILVA	03.804.676/0007-11	48610.007309/2014-82	431472	450.000,00
EDERSON JOSÉ CAMPOS - ME	03.549.076/0001-69	48610.004573/2014-64	434614	20.000,00
F R BASTOS DE OLIVEIRA	07.221.845/0003-18	48611.000316/2014-43	432049	15.000,00
FIX DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	07.716.588/0001-23	48611.000398/2014-26	416423	40.000,00
GUANABARA PETRÓLEO LTDA	07.952.320/0001-90	48611.000320/2013-21	406686	11.000,00
INDIANE FERREIRA CASCO	14.493.349/0001-17	48610.005016/2014-61	434670	30.500,00
JC COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	08.532.485/0001-76	48600.000139/2013-43	399530	5.000,00
JCS FARIAS ME	03.281.737/0001-18	48600.001751/2013-33	401297	22.000,00
JHL COMÉRCIO DE GAS LTDA	05.353.224/0001-09	48610.005500/2014-90	436634	20.000,00
JOSE RAIMUNDO BITTENCOURT NORONHA	12.789.777/0001-66	48611.000271/2013-26	406607	5.000,00
JOSE RAIMUNDO BITTENCOURT NORONHA	12.789.777/0001-66	48611.000271/2013-26	388517	20.000,00
JUCINEIA NOVAES PEIXOTO TORRES	08.742.986/0001-87	48611.000059/2014-40	406146	20.000,00
KATIUCIA OLIVEIRA DA SILVA	03.940.091/0003-03	48611.000012/2014-86	417778	5.000,00
LATINA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.562.225/0001-02	48610.011827/2013-10	416369	44.000,00
LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA	07.178.086/0001-96	48611.000239/2014-21	407874	5.500,00
MARIA REGINA FERREIRA DA SILVA ME	11.219.865/0001-60	48600.000662/2014-51	285773	10.000,00
MIURA E MIURA LTDA	00.945.527/0001-99	48600.004117/2013-52	390208	60.000,00
MJM DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	08.013.680/0001-90	48611.000355/2014-41	434162	25.000,00
N RAMALHO E CIA LTDA	05.378.230/0001-02	48620.000509/2014-95	440179	15.000,00
N. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES PARATY - ME	13.036.858/0001-58	48610.005510/2014-25	439797	20.000,00
NARA TERESINHA GOMES DOS SANTOS GONCALVES ME	07.773.607/0001-53	48610.006750/2013-66	398470	25.000,00
OSMAR DA ROCHA MONTEIRO ME	18.984.085/0001-55	48610.007745/2014-51	439664	50.000,00
P. DA S. SANTOS	12.272.599/0001-00	48611.000021/2014-77	043182	5.000,00
PAULO FERNANDO NUNES MORALES	90.713.066/0001-11	48610.003649/2014-34	415356	70.000,00
POSTO ANGEL LIZ LTDA	06.227.930/0001-69	48611.000625/2013-32	414161	20.000,00
POSTO BALUART DE COMBUSTIVEIS LTDA	11.687.769/0001-46	48611.000587/2014-07	412950	5.000,00
POSTO DE GASOLINA TRES HERDEIROS LTDA	29.491.453/0001-40	48610.013088/2013-09	410968	11.000,00
POSTO NOVENTA E NOVE LTDA	10.961.081/0001-40	48611.000783/2014-73	432876	5.500,00
POSTO TRÊS HERDEIROS LTDA	29.491.453/0001-40	48610.000504/2010-81	410997	44.000,00
RBC - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	07.464.414/0002-00	48611.001046/2014-98	403265	5.000,00
REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEL SÃO JOSÉ LTDA	09.029.568/0001-00	48611.000373/2014-22	437825	15.000,00
RICARDO SALES D'ASSUNÇÃO	04.686.592/0002-89	48611.000100/2014-88	406169	25.000,00
SILVIA JOSE DE OLIVEIRA	05.364.058/0001-38	48610.014323/2010-17	337514	50.000,00
SIZINALDO FRANCO DE SANTANA LTDA	09.080.742/0001-49	48611.000478/2014-81	440812	20.000,00
TEREZINHA COSTA DE OLIVEIRA	12.564.096/0001-08	48611.000359/2014-29	434164	25.000,00
ZELIOGAS DISTRIBUIDORA DE GAS DE MA-CUCO LTDA	10.218.838/0001-00	48610.002985/2014-60	417646	5.000,00

2-Tomar CIÊNCIA que parcelamento do debito abaixo foi rescindido pela falta de pagamento ou atraso nas parcelas, conforme condições requeridas pelo devedor e homologadas pela ANP e/ou Procuradoria Federal, o resíduo abaixo deveser pago mediante GRU o autuado deveser pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal:

NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	SALDO MULTA	DATA BASE CALCULO RESIDUO
ÁGUAS LINDAS POSTO DE SERVIÇOS LTDA	01.268.557/0001-70	48600.004283/2004-68	151352	88.142,35	28/02/2015
AUTO POSTO CAETANO E CARVALHO LTDA	86.380.318/0001-60	48610.003046/2003-81	075445	9.906,41	31/01/2015
AUTO POSTO MANEQUINHO LTDA	34.270.991/0001-44	48610.016521/2011-98	311261	19.363,24	31/12/2014
AUTO POSTO PARATI LTDA	34.697.730/0001-05	48600.001333/2002-93	041956	5.450,88	30/12/2014
AUTO POSTO PORTAL DE PARAGUAÇU	09.407.077/0001-55	48621.000063/2011-46	314587	12.251,31	28/02/2015
COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BASTOS LTDA	39.229.745/0001-62	48610.002702/2012-18	377631	6.508,41	31/12/2014
EBENEZER COMERCIO DE PNEUS LTDA	00.577.603/0001-50	48600.017832/2000-31	016570	26.018,15	30/01-2015
FRANK LINS PORTELA ME	08.509.236/0001-60	48600.004939/2009-57	299391	1.846,48	31/01/2015
POSTO IRMÃO CAMINHONEIRO LTDA	05.030.413/0001-32	48610.006615/2009-34	294580	132.796,98	30/11/2014
POSTO IRMÃO CAMINHONEIRO LTDA	05.030.413/0001-32	48610.006608/2009-32	294589	27.791,66	30/11/2014
REBELO E CIA LTDA	83.348.169/0009-11	48600.001075/2012-17	379467	20.529,16	31/01/2015

3 Tomar CIÊNCIA que parcelamento do debito abaixo foi quitado, ficando liberadas as eventuais garantias vinculadas ao parcelamento

NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO
AUTO POSTO DONA ROZA LTDA	11.874.575/0001-50	48611.000128/2001-17
M. DAVI E BRIGANTE E CIA LTDA	03.056.759/0001-84	48621.000484/2010-96
PAULO F. H. CAVALCANTE E FILHOS LTDA	03.380.245/0001-80	48611.000677/2002-56
SONIA MARIA SOUZA GALVÃO	06.929.221/0001-25	48611.001177/2010-41
TEIXEIRA E COELHO LTDA	03.258.218/0001-39	48611.001095/2010-05

4- Tendo sido confirmada a decisão impugnada, o autuado deveser pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal: